Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700
/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 24

EMENDA Nº.01 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.19/2025

Acrescenta-se o parágrafo único ao Art. 5º da Proposição de Lei nº.19/2025:

Art. 5º (...)

Parágrafo único. O município disponibilizará profissional Nutricionista para acompanhar os portadores de Diabetes Mellitus 1(um) e 2 (dois) junto aos professores.

Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, 05 de maio de 2025.

Weley Rodrigues da Silva
Presidente

Anselmo Ítalo leopoldino
Relator

Maria Geralda Soares
Secretária

Justificativa: A presente emenda é uma sugestão da comissão para reforçar o compromisso da Lei no amparo aos portadores.

APROVADO
Sala das Comissões 05/05/25
PRESIDENTE DA COMISSÃO